



**PREFEITURA DE SOUSA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 011, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CONCEDER DE FORMA ESCALONADA,  
REAJUSTE SALARIAL SOBRE OS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB**, no uso de suas atribuições legais, encaminha a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA-PB** o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido aos Servidores Públicos, reajuste salarial, no percentual de até 15% (quinze por cento), a ser aplicado sobre o vencimento base no Exercício Financeiro vigente.

**I -** Para fins de aplicação dos reajustes, serão tomando como base os vencimentos normais pagos aos servidores no mês de janeiro de 2023.

**II -** Serão contemplados, igualmente, os servidores públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, as Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Aplica-se o reajuste delineado aos vencimentos base dos ocupantes dos cargos:

**I -** De provimento efetivo;

**II -** De provimento em comissão;

**III -** Exercidos por contratado e;

**IV -** Inativos.

**Art. 3º.** Não se inserem como beneficiários dos reajustes os servidores ocupantes dos cargos:

**I -** Eletivos, a exceção dos Conselheiros Tutelares;

**II -** Secretários Municipais e assemelhados;

**III -** Magistério, inclusive os ativos e inativos;

**IV -** Supervisores Escolares, inclusive os ativos e inativos;

**V -** Ouvidor Geral;

**VI -** Diretor de Zeladoria;

**VII -** Superintendente de Convênios;

**VIII -** Consultor Jurídico;

**IX -** Analista Jurídico;

**Parágrafo único** Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) será concedida, a título de incentivo, uma



## PREFEITURA DE SOUSA

### GABINETE DO PREFEITO

bonificação de até 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme memória de cálculos atribuída na TABELA II do anexo.

**Art. 4º.** O reajuste de que trata esta Lei, será implantado em folha de pagamento de forma segmentada e escalonada de acordo com limites de vencimentos base, períodos e percentuais. Tudo, conforme aduzidos nas TABELAS I, II e III, constantes do ANEXO, que são partes integrantes desta Lei.

**I -** O reajuste será aplicado com referência as seguintes datas:

- a) Primeira parcela - 1º de fevereiro;
- b) Segunda parcela - 1º de julho;
- d) Terceira parcela - 1º de novembro e;
- e) Quarta parcela - 1º de dezembro.

**Art. 5º.** A remuneração mínima dos servidores públicos ativos, inativos / pensionistas, comissionados e contratados da Administração Pública Municipal, será de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

**Art. 6º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Município. Podendo, se necessário, ser suplementada por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos do Art. 42 e Incs. I, II e III do Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 7º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com produção de seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba.*

Sousa-PB., 07 de Fevereiro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito





**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**ANEXOS**

Projeto de Lei n.º 011, de 07 de Fevereiro de 2023.

**TABELA I  
PODER EXECUTIVO**

<b>INATIVOS</b>				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

<b>EFETIVOS</b>				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

<b>COMISSIONADOS</b>				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

<b>CONTRATADOS</b>				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

## TABELA III AUTARQUIAS / FUNDAÇÕES

EFETIVOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

CONTRATADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40

COMISSIONADOS				
VENCIMENTOS	FEVEREIRO %	JULHO %	NOVEMBRO %	DEZEMBRO %
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

Sousa-PB., 07 de Fevereiro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito





**PREFEITURA DE SOUSA**

GABINETE DO PREFEITO

**TABELA II**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>EFETIVOS</b>				
<b>VENCIMENTOS</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>JULHO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40
ACS e ACE	1,57	2,00	2,00	1,30

<b>COMISSIONADOS</b>				
<b>VENCIMENTOS</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>JULHO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial entre 1.302,01 e 1.999,99	9,00	2,00	2,00	1,40

<b>CONTRATADOS</b>				
<b>VENCIMENTOS</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>JULHO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>	<b>%</b>
Salário Base Inicial até 1.302,00	1,57	2,00	2,00	1,30
Salário Base Inicial maior que 1.302,00	9,00	2,00	2,00	1,40